

# 1. ATOS DA DIRETORA-GERAL

## 1.1. PORTARIAS

### PORTARIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 72/2012 – RESOLVE designar ALCIDES CARLOS DE MORAES NETO, técnico judiciário, área apoio especializado, programação de sistemas, para substituir o chefe da Seção de Processamento de Eleições, nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 29.2 a 2.3.2012.

### PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2012

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 75/2012 – RESOLVE: Art. 1º Designar:

I – GASPAR JOSÉ DA SILVA, analista judiciário, área judiciária, para substituir o chefe da Seção de Autuação e Distribuição, nível FC-6, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

II – IURI DE MOURA CARNEIRO, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, para substituir a chefe da Seção de Processamento de Eleições II, nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 7 a 9.3.2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 12 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 3.473/2012,

Nº 76/2012 – RESOLVE conceder progressão funcional a servidora adiante nominada:

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária

| Nome                     | Classe/Padrão |      | Efeitos financeiros<br>(a partir de) |
|--------------------------|---------------|------|--------------------------------------|
|                          | De            | Para |                                      |
| Leila Morais Faria Cunha | A2            | A3   | 1º.12.2011                           |